MUNICÍPIO DE TAPERA - RS

EDITAL Nº 235/2024

ADITIVO AO PROGRAMA AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2024 - 2º SEMESTRE 2024

PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES MATRICULADOS E CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS E ESTUDANTES DE CURSO DE NÍVEL PROFISSIONAL TÉCNICO (MÉDIO E SUPERIOR) QUE NECESSITEM AUXÍLIO DE RECURSOS PARA DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL, DE TAPERA PARA UNIVERSIDADES EM OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO. PROGRAMA QUE INCENTIVA O CONHECIMENTO E A EDUCAÇÃO TÉCNICA E SUPERIOR.

O **MUNICÍPIO DE TAPERA/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 87.613.493/0001-13, com endereço na Avenida Tancredo Neves, 965, bairro progresso, na cidade de Tapera/RS, aqui representado pelo Prefeito Municipal, regulamentada por Decreto Executivo para o atual exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Seletivo para o Programa Auxílio Transporte Universitário 2024 – 2º Semestre 2024.** Seleção de estudantes matriculados e cursando ensino superior em instituições públicas ou privadas e estudantes de curso de nível profissional técnico (médio ou superior) que não possuem condições ou que tenham dificuldades financeiras para custear despesas com transporte universitário, intermunicipal, partindo de Tapera para cidades sede das Universidades da Região, como: Carazinho, Cruz Alta, Ibirubá e Passo Fundo, de acordo com as condições deste edital.

1. PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Através do presente aditivo, ficam prorrogadas as inscrições do programa, alterando-se o ‘item 6’ do Edital nº 324, passando a vigorar em acordo ao cronograma abaixo:

6. DO CRONOGRAMA

O presente Processo obedecerá ao cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA/PERÍODO	LOCAL
Inscrições e Renovação	**06/08/2024 até 15/08/2024**	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Resultado	**Até 20/08/2024**	http://www.tapera.rs.gov.br
Concessão do auxílio	**a partir 30/08/2024**	Contas informadas

Tapera/RS, 13 de agosto de 2024.

OSAVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal